

EXTRATO DA ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ausentes, justificadamente o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, e a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Junior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 43ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 12 de fevereiro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella saudou o Conselheiro Motauri, que, na qualidade de Vice-Corregedor, participa pela primeira vez do Colegiado, registrando o júbilo por tê-lo como companheiro e parceiro também nas atividades deste Colegiado, saudação que foi replicada por todos os demais Conselheiros. Justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, que cumpre agenda de compromissos Institucionais em Brasília. E propôs voto de pesar pelo

falecimento do Doutor José Alípio de Figueiredo, Promotor de Justiça Aposentado, que foi aprovado à unanimidade. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – O Conselheiro Rochel elogiou o trabalho do GEDUC de Presidente Prudente, no ano de 2018, consubstanciado em relatório que foi disponibilizado aos demais Conselheiros. A Conselheira Joiese consignou a atuação eficiente que vem sendo desenvolvida pela Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo, na organização do carnaval de rua em São Paulo, com vistas à segurança e preservação dos direitos dos foliões e da população. O Conselheiro Rossini elogiou a atuação firme e corajosa do MPSP, na remoção das lideranças do crime organizado para presídios federais; também comentou o protagonismo do MPSP, capitaneado pelo Promotor de Justiça Doutor Cesar Ricardo Martins, na organização do Carnaval 2019, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Hamilton; e, por fim, ressaltou a importância da participação do Procurador-Geral de Justiça em eventos como o do programa “Roda Viva”, transmitido pela TV Cultura na noite de ontem, para esclarecimento dos entendimentos Ministeriais sobre as reformas penais propostas pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. O Conselheiro Juliotti ressaltou a operação deflagrada pelo GECEP, no combate à corrupção policial decorrente de organização criminosa de policiais, desbaratada por meio de mandados de busca e de prisão, comandada pelos Promotores de Justiça Substitutos, Doutores Carlos Gaia e Larissa Detomini, em conjunto com a Corregedoria da Polícia Civil e a Guarda Civil Metropolitana. O Conselheiro Motauri consignou sua satisfação de retornar ao Colegiado, agradecendo as manifestações de boas-vindas. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Aprovados, à unanimidade, os votos apresentados pela Comissão de Movimentação na Carreira, para provimento dos seguintes cargos: **5.1.1.** Procurador de Justiça - Promoção Antiguidade para o cargo de 6º Procurador de Justiça

da Procuradoria de Justiça Cível, decorrente da aposentadoria do Doutor José Eduardo Fernandes Casarini, considerada a transferência da Doutora Paula Castanheira Lamenza, a Doutora Ana Maria de Castro Garms, 4ª Promotora de Justiça Cível. Absteve-se de votar o Conselheiro Olheno Ricardo de Souza Scucuglia. **5.1.2. ENTRÂNCIA FINAL:** (a) REMOÇÃO ANTIGUIDADE - 1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba: Alexandre Petry Helena, 13º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo. 2º Promotor de Justiça Criminal de Santana: Pedro Ferreira Leite Neto, 12º Promotor de Justiça da Capital, 11º Promotor de Justiça de Guarulhos: Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira, 5ª Promotora de Justiça de Guarulhos, 4º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri: Enzo de Almeida Carrara Boncompagni, 7º Promotor de Justiça Criminal, 7º Promotor de Justiça de Jaú: Leonardo Augusto Gonçalves, 20º Promotor de Justiça de Guarulhos. b) REMOÇÃO MERECIMENTO - 27º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude: Ana Carolina Gregory Villaboim, 5ª Promotora de Justiça de Suzano, Marlon Machado da Silva Fernandes, 9º Promotor de Justiça de Praia Grande, Únicos candidatos com estágio. 13º Promotor de Justiça Criminal: Antonio Benedito Ribeiro Pinto Júnior, 69º Promotor de Justiça da Capital; Moacir Tonani Júnior, 5º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri; Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro. 4º Promotor de Justiça de Guarujá: Sandra Rodrigues de Oliveira Marzagão Barbuto, 97ª Promotora de Justiça da Capital; Rafael Abujamra, 11º Promotor de Justiça de Marília; Daniel Tosta de Freitas, 38º Promotor de Justiça da Capital. 3º Promotor de Justiça Militar: Debora Moretti Fumach, 87ª Promotora de Justiça da Capital; Fabio Perez Fernandes, 2º Promotor de Justiça de Praia Grande; Luciana André Jordão Dias, 72ª Promotora de Justiça da Capital. 5º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara: Maricelma Rita Meleiro, 2ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo; José Mário Buck Marzagão Barbuto, 4º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; José Antonio Cabral Garcia, 3º Promotor de Justiça de São Vicente. 90º Promotor de

Justiça Criminal: Monica Magarinos Torralbo Gimenez, 86ª Promotora de Justiça Criminal; Rodolfo Bruno Palazzi, 112º Promotor de Justiça Criminal; José Antonio Cabral Garcia, 3º Promotor de Justiça de São Vicente. (c) PROMOÇÃO ANTIGUIDADE. 8º Promotor de Justiça de Mauá: Aline Figueira de Paula, 2ª Promotora de Justiça de Caieiras. 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, 4º PJ de Franco da Rocha. 1º Promotor de Justiça de Araraquara: Walter Manoel Alcausa Lopes, 3º Promotor de Justiça de Matão. 9º Promotor de Justiça de Mauá: João Henrique Ferreira Pozzer, 3º Promotor de Justiça de Jandira. 46º Promotor de Justiça da Capital: Renato Flávio Marcão, 2º Promotor de Justiça de Barretos. 3º Promotor de Justiça de Cotia: Anderson Geovan Scandelai, 2º Promotor de Justiça de Jales. 3º Promotor de Justiça de Embu das Artes: Carla Murcia Santos, 2ª Promotora de Justiça de Embu-Guaçu. 2º Promotor de Justiça de Francisco Morato: Antonio Henrique Samponi Barreiros, 7º Promotor de Justiça de Assis. 2º Promotor de Justiça de Mauá: Fabiola Castilho Soffner, 4ª Promotora de Justiça de Poá. 7º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes: José Floriano de Alckmin Lisboa Filho, 3º Promotor de Justiça de Arujá. 8º Promotor de Justiça de Praia Grande: Roberta Bená Perez Fernandez, 4ª Promotora de Justiça de Cubatão. 5º Promotor de Justiça de Taboão da Serra: Guilherme Schlittler Oliveira, 1º Promotor de Justiça de Mococa. (d) PROMOÇÃO MERECIMENTO - 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos: Lucas Damasceno de Lima, 1º Promotor de Justiça de Peruíbe - Único candidato que remanesce inscrito. 3º Promotor de Justiça de Mauá: André Aguiar de Carvalho, 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires; André de Freitas Paolinetti Losasso, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã; Luciane Rodrigues Antunes, 2ª Promotora de Justiça de Várzea Paulista. 10º Promotor de Justiça de Mauá: André de Freitas Polinetti Losasso, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã; Luciane Rodrigues Antunes, 2ª Promotora de Justiça de Várzea Paulista; Geraldo Márcio Gonçalves Mendes, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe. 2º Promotor

de Justiça de Cotia: Marilia Molina Schlittler, 1ª Promotora de Justiça de São José do Rio Pardo; Larissa Buentes Frazão, 3ª Promotora de Justiça de Lorena; Maria Isabel El Maerrawi, 3ª Promotora de Justiça de Francisco Morato. 4º Promotor de Justiça de Cotia: Marcelo Silva Cassola, 2º Promotor de Justiça de Itapevi; Andre Gandara Orlando, 1º Promotor de Justiça de Ibitinga; João Paulo Serra Dantas, 5º Promotor de Justiça de Penápolis. 6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba: Annunziata Alves Iulianello, 1ª Promotora de Justiça de Mairinque; Renato de Jesus Marçal, 2º Promotor de Justiça de Capão Bonito; Daniel Augusto Cavalaro, 5º Promotor de Justiça de Franco da Rocha. 6º Promotor de Justiça de Mauá: Ariella Toyama Shiraki, 4ª Promotora de Justiça de Ribeirão Pires - Única candidata que remanesce inscrita. 15º Promotor de Justiça de Piracicaba: Alexandre de Andrade Pereira, 1º Promotor de Justiça de Leme; André de Almeida Panzeri, 1º Promotor de Justiça de Jandira; Landolfo Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Santos. 6º Promotor de Justiça de Taboão da Serra: Maria Carolina da Rocha Medrado, 2ª Promotora de Justiça de Peruíbe; Renata Caetano Pereira da Silva Fuga, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Parnaíba - Únicas candidatas que remanescem inscritas. **5.1.3. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** (a) REMOÇÃO ANTIGUIDADE, 3º Promotor de Justiça de Caçapava: Felipe Wermelinger Caetano, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro. 1º Promotor de Justiça de Vinhedo: José Claudio Tadeu Baglio, 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista. b) REMOÇÃO MERECEMENTO - 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha: Bianca Reis D'Ávila Luchesi Farias, 1ª Promotora de Justiça de Francisco Morato; Paulo Cesar Neuber Deligi, 1º Promotor de Justiça de Olímpia; Maria Isabel El Maerrawi, 3ª Promotora de Justiça de Francisco Morato. 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Santos: Geraldo Márcio Gonçalves Mendes, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe; Marcio Clovis Bosio Guimarães, 1º Promotor de Justiça de Itapira - Únicos candidatos que remanescem inscritos. (c) PROMOÇÃO ANTIGUIDADE - 1º Promotor de Justiça de

Cajamar: Daniele Maciel da Silva, 2ª Promotora de Justiça de Santana do Parnaíba. 2º Promotor de Justiça de Mairiporã: Olavo Evangelista Pezzotti, Promotor de Justiça de Cananeia. 4º Promotor de Justiça de São Sebastião: Leandro Rocha Pereira, 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga. Promotor de Justiça de Artur Nogueira: Renata da Camara Alves Pinto, 2ª Promotora de Justiça de Piedade. 2º Promotor de Justiça de Arujá: Gabriella Lanza Passos, 2ª Promotora de Justiça de Novo Horizonte. 1º Promotor de Justiça de Birigui: Paulo Campos dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Bariri. 3º Promotor de Justiça de Dracena: Ruy Fernando Anelli Bodini, Promotor de Justiça de Junqueirópolis. 3º Promotor de Justiça de Mairiporã: Werner Dias de Magalhães, Promotor de Justiça de Paranapanema. 3º Promotor de Justiça de Itapira: Patricia Taliatelli Barsottini, Promotora de Justiça de Cosmópolis. (d) PROMOÇÃO MERECEMENTO - 2º Promotor de Justiça de Ituverava: Debora Anderson, Promotora de Justiça de Guará Única candidata no primeiro quinto da lista de antiguidade. 2º Promotor de Justiça de Poá: Fernando Fernandes Fraga, 2º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista; Lucas Ribeiro Travain, 2º Promotor de Justiça de Palmital; Roberto Marcio Ragonezi Francisco, 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras. 4º Promotor de Justiça de Taquaritinga: João Paulo Gabriel de Souza, Promotor de Justiça de Auriflama – 5ª indicação alternada; Roberto Marcio Ragonezi Francisco, 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras; Maria Júlia Câmara Facchin Galati, Promotora de Justiça de Monte Azul Paulista. 1º Promotor de Justiça de Arujá: Tássia Ismênia da Rocha Silva, Promotora de Justiça de Iepê; Laila Honain Pagliuso, Promotora de Justiça de Paulo de Faria; Michelle Chuffi Vallim, 2ª Promotora de Justiça de Tietê. 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Piracicaba: Cláudio José Baptista Morelli, 1º Promotor de Justiça de Serrana – 5ª indicação alternada; Andrey Ribeiro Nasser, 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível - Únicos candidatos inscritos no primeiro quinto da lista de antiguidade. 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro: Bruno Servello Ribeiro, 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão; Daniel

Gustavo Costa Martori, Promotor de Justiça de Juquiá; Leandro Viola, 2º Promotor de Justiça de Porto Ferreira. 2º Promotor de Justiça de Franco da Rocha: Fábio Aparecido Gasque, Promotor de Justiça de Rio das Pedras; Daniel Zulian, Promotor de Justiça de Águas de Lindóia; Rodrigo Coury Souza Meirelles, 3º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista. 4º Promotor de Justiça de Penápolis: Marília Gonçalves Gomes Cangani, 2ª Promotora de Justiça de Ilha Solteira; Tiago de Amaral Barbosa, 1º Promotor de Justiça de Tietê; Thiago Alves de Oliveira, Promotor de Justiça de Duartina. 4º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo: Paula Bond Peixoto, 1ª Promotora de Justiça de Palmital; Andrey Ribeiro Nasser, 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível - Únicos candidatos inscritos no primeiro quinto da lista de antiguidade. **5.2.** Pelo Conselheiro Olheno, foram apresentadas as conclusões do Relatório Preliminar de Correição Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no Conselho Superior do Ministério Público e na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público, nos dias 14 a 17 de janeiro de 2019 (Pt.106461/18), expressando o Conselheiro Sabella elogios aos integrantes da Comissão de Movimentação na Carreira, Conselheiros Olheno e Joiese, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido nessa área de atuação do Colegiado, propondo o Conselheiro Rossini que tais elogios restassem consignados em ata, o que foi aprovado à unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Olheno e Joiese. **5.3.** Aprovada, à unanimidade, a alteração do Ato Normativo nº 1006/2017-CSMP, que regulamenta o processo de eleição do Ouvidor do Ministério Público, biênio 2019/2021, nos termos do relatório apresentado pelo Conselheiro Del-Campo, indicando-se para composição da Comissão Eleitoral, como membros natos, os Conselheiro Smanio e Olheno, respectivamente Presidente e Secretário do CSMP, e como membros indicados, à unanimidade, pelo Colegiado os Conselheiros Ana Margarida, Rossini e Del-Campo. (Pt. 13124/19). **5.4.** Cientificado o Colegiado da apresentação de dois exemplares de tese defendida pelo

Doutor Fabiano Augusto Petean, 68º Promotor de Justiça da Capital, acompanhada da Ata de sua aprovação pela Banca Examinadora, relativos a pedido de afastamento autorizado por este Conselho Superior, deliberou, à unanimidade, o encaminhamento regimental desses exemplares (Pt. 51342/18 – Relator Conselheiro Rochel). **5.5.** Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para afastamento pelo período de trinta dias – entre 18 de março e 16 de abril de 2019 – para elaboração de dissertação de mestrado, no programa de pós-graduação, da Faculdade de Direito – USP, formulado pelo Doutor Valdir Vieira Rezende, 7º Promotor de Justiça das Execuções Criminais – (Pt. 7418/19 – Relator Conselheiro Hamilton). **5.6.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca formulados pelos Doutores Juliana de Freitas Levy Manfrin, 7ª Promotora de Justiça de Osasco – (Pt. 2060/19 – Relator Conselheiro Rossini); e, Washington Gonçalves Vilela Junior, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau – (Pt. 3406/19 – Relator Conselheiro Rochel). **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 11597/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, com cópia do relatório de atividades realizadas pela Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, no mês de dezembro de 2018. **6.2.** Pt. 11349/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jair Burgui Manzano, 129º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, com cópia do relatório de atividades realizadas pela Procuradoria de Justiça Criminal, no mês de janeiro de 2019. **6.3.** Pt. 12091/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 16º Promotor de Justiça da Capital, com cópia da ata de reunião extraordinária da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, realizada no mês de fevereiro de 2019. **6.4.** Pt. 11086/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça de Praia Grande – acumulando as funções da 5ª Promotoria de

Justiça, comunicando a instauração do IC nº 2940/18. **6.5.** Pt. 11474/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cristiano de Barros Santos, 1º Promotor de Justiça Substituto da 37ª C.J. (Andradina) – designado na Promotoria de Justiça de Hortolândia, comunicando a emissão de representação ao E. Procurador-Geral, para fins de análise de constitucionalidade da lei municipal nº 830/00, bem como a propositura da ação civil pública, em razão da conversão do julgamento em diligência por este Colegiado nos autos do IC nº 438/13. **6.6.** Pt. 11012/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, comunicando o cumprimento à recomendação expedida na Homologação da Promoção de Arquivamento do IC nº 3811/17. **6.7.** Pt. 10864/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Claudia Dutra Cristofani, 5ª Promotora de Justiça Substituta da 19ª C.J. (Sorocaba) – designada na Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 001/19. **6.8.** Pts. 11088/19 e 12287/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1702/14 e a instauração do IC nº 058/19. **6.9.** Pt. 11677/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 058/01. **6.10.** Pt. 11678/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ismael de Oliveira Mota, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1885/17. **6.11.** Pt. 11836/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fabio Antonio Xavier de Moraes, 8º Promotor de Justiça de São José dos Campos, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2714/16. **6.12.** Pt. 11851/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso,

comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 221/12. **6.13.** Pt. 12288/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rufino Eduardo Galindo de Campos, 2º Promotor de Justiça de Dracena, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1777/15. **6.14.** Pt. 11697/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, comunicando o arquivamento do PAF nº19/13. **6.15.** Pts. 12300/19 e 12301/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando os arquivamentos dos PAF nº 378/16 e 415/15. **7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 27 (vinte e sete) deles pelo Pleno e 478 (quatrocentos e setenta e oito) pelas Turmas (254 pela 1ª Turma e 224 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 505 (quinhentos e cinco), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 14.869/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho

Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.